ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa para aquisição de pneus novos para atender as necessidades das secretarias solicitantes, no valor total de R\$ 17.399.00 (dezessete mil e trezentos e noventa e nove reais).

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo Nº 0521/2021.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa A HOLANDA AUTOPECAS EIRELI, inscrita no 10.606.327/0001-65.

Coronel João Pessoa/RN, 13/05/2021.

MIGUEL FERREIRA DE AQUINO Presidente CPL

> Publicado por: Regilanio da Silva Código Identificador:2FCFA9CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2021. Edição 2524 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

